



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



PROCESSO DE PAGAMENTO 239

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: RODRIGO VENAS BRANDÃO

Endereço: LADEIRA DO CRUZEIRO

CNPJ / CPF: 04145052552

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF AVULSA Nº 3086

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class. Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
115	249	15/07/2011	1--2040-3390.36.00.00	400.00	400.00	0.00
Total:					400.00	

/// QUATROCENTOS REAIS ///

TCM VISTO
ASS. SERVIDOR

Lucinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 15/07/2011

João Carlos Paím de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 15/07/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 15/07/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 15/07/2011

Cheque/OB: 3538

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Castro Gonçalves-Tesoureira



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV. HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

249

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Municipais

FORNECEDOR

Nome: RODRIGO VENAS BRANDÃO

Endereço: LADEIRA DO CRUZEIRO

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 04145052552

Cidade: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
115	11/07/2011	1-1-31-1-2040-3390.36.00.00	400.00	400.00	0.00

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALHAS E CRAVEJAMENTO DO TELHADOS DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL.

REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF AVULSA Nº 3086

Retenções

213.01.06 # ISS

Valor

12.00

NOTA VISTA
ASS. SERVIÇOS

Lucinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///QUATROCENTOS REAIS///

Retenções: 12.00

Líquido: 388.00

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 15/07/2011

Data: 15/07/2011

João Carlos Palm de Almeida-Diretor

Ana Glória dos Santos da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE EMPENHO

115

Fte: 0100.000-Destinacão de Recursos

FORNECEDOR

Nome: RODRIGO VENAS BRANDÃO

Endereço: LADEIRA DO CRUZEIRO

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 04145052552

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Subelemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Licitação: Nº: - Dispensável-inciso II do Art. 24da Lei 8.666/93-Vlr.abaixo limite compra/servicos

CONTRATO/ANO

TIPO
NORMALSaldo Anterior
21,110.00Valor do Empenho
400.00Saldo Disponível
20,710.00

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALHAS E CRAVEJAMENTO DO TELHADOS DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1	UN	400.0000	400.00

Iocineia Pereira de Jesus
Controler Interno

///QUATROCENTOS REAIS///

400.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 11/07/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 11/07/2011

Ana Glória das Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



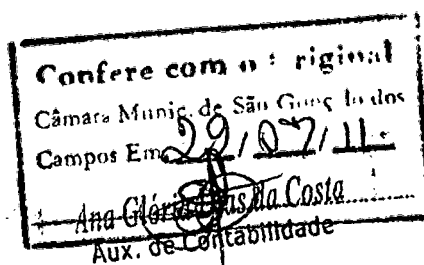
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2011

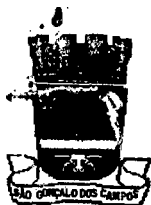
**SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALHAS E
CRAVEJAMENTO DO TELHADO DO PRÉDIO DA
CÂMARA**

RODRIGO VENAS BRANDÃO

O Processo em epígrafe contém 09 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Locinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

<u>SOLICITANTE</u>	Circular Interna nº.	Processo nº
Setor: Câmara Municipal	070/2011	061/2011
Responsável: Presidente da Câmara	Data	Data
Assunto: Dispensa de Licitação	11/07/2011	11/07/2011

Objetivo: Prestação de serviço de limpeza de calhas e cravejamento do telhado do prédio da Câmara Municipal.

Aplicação: Administrativa

Duração do Contrato: 05 (cinco) dias da data da assinatura do contrato.

Em: 11/07/2011

Presidente da COPEL

TIPO	CUSTO ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras () Serviços (x) Compras () Outros ()	R\$ 500,00 (Quinhentos reais)	Unidade: Câmara Municipal Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal Elemento da Despesa: 3390.36.00 Sector Contábil

PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA

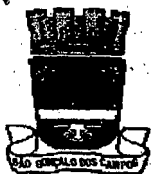
Processo regular, siga o seu curso normal.

Procurador Jurídico/Controlador**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em : 11/07/2011.

Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação:

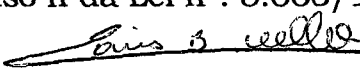
Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (X)
Inexigibilidade () Outros ()

Fornecimento: Única Entrega () Contrato (x)

1

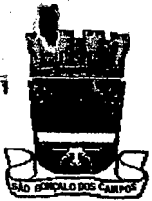
Período de Vigência: 05 (cinco) dias da data da assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.



Presidente da Comissão de Licitação

TCM VISTO
ASS. SERVIÇOS



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-00

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

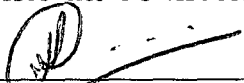


ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2011

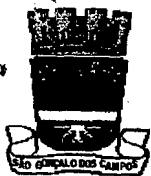
Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Sr. Presidente para a contratação da pessoa física **RODRIGO VENAS BRANDÃO** para prestação de **SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS CALHAS E CRAVEJAMENTO DO TELHADO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**. Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da empresa ter apresentado preço compatível com mercado e excelência no serviço, resolve a Comissão com base no art. 24º, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada esta ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:


Presidente da Comissão de Licitação


Membro


Membro



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURIDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. SERVICOS 061/2011

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza das calhas e cravejamento do telhado do prédio da Câmara Municipal.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

III – CONCLUSÃO

Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.


DANILO DA CONCEIÇÃO SILVA
OAB/BA 29.790



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

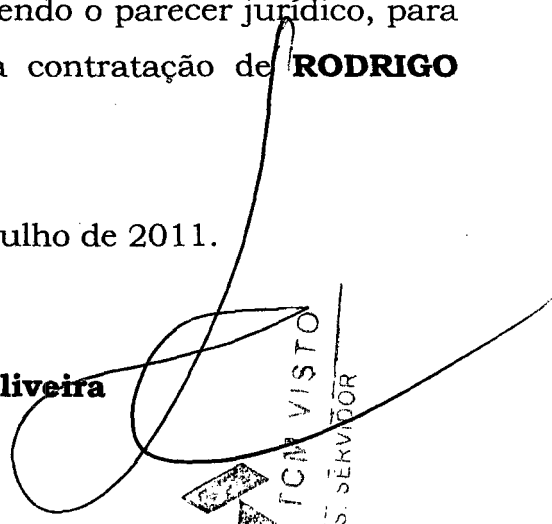


HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **RODRIGO VENAS BRANDÃO**.

São Gonçalo dos Campos- BA., 11 de julho de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente


TCM VISTO
ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

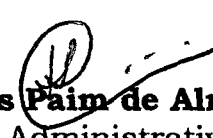


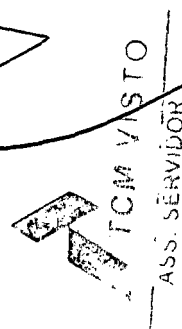
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 061/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 11 de julho de 2011.

São Gonçalo dos Campos - Ba., 11 de julho de 2011.


João Carlos Paim de Almeida
Diretor Administrativo





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº	-
Contratado	RODRIGO VENAS BRANDÃO
Espécie	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Resumo do Objeto	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALHAS E CRAVEJAMENTO DO TELHADO DO PRÉDIO DA CÂMARA.
Modalidade	DISPENSA Nº 061/2011 CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO, 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
Unidade Orçamentária	CÂMARA MUNICIPAL
Atividade	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento da Despesa	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor Total do Contrato	R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
Vigência do Contrato	11/07/2011 À 15/07/2011
Assina pela Contratante	GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Assina pela Contratada	RODRIGO VENAS BRANDÃO


Jocineia Pereira de Jesus
Controler Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.582/0001-60

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	400,00
INSS	-
ISS	12,00
IR	-
Líquido	388,00

TOM VISTO
ASS. SERVIDOR

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente a serviços prestados de cravejamento do telhado do prédio da Câmara Municipal e limpeza das calhas. Cf. nota nº 3086.

São Gonçalo dos Campos, 15 / 07 / 2011.

Rodrigo Venas Brandão

Assinatura

CREDOR: RODRIGO VENAS BRANDÃO

ENDEREÇO: Ladeira da Cruz s/nº - São Gonçalo dos Campos - BA.

R.G.: 1519198280

CPF. Nº: 041.450.525-52

locinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno

1406060200014915072011DANIELE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

I-31



Rodrigo Venas Brandão

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO

15191982 80

DATA DE

EXPEDIÇÃO

NOME

RODRIGO VENAS BRANDÃO

IDENTIFICAÇÃO

MARIA DAS GRÇAS VENAS BRANDÃO

NATURALIDADE

SAO G DOS CAMPOS BA

DATA DE NASCIMENTO

14/07/1987

DOUTORADO

CER-NAS CM-SAO G CAMPOS BA

DST-SEDE

L-55A F-187 R-013953

CPF

SALVADOR BA

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TCM VISTO

ASS. SERVIDOR

CAMARA MUNICIPAL

PAG. Nº
22

SIGNATURA

6 DOS CAMPOS - BA

representante da

ou à sua ordem

S.G.Campos 15 de julho de 2011

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
cgc 13.226.584/0001-60

CUENTE DESDE: 07/2005

0010600768 00600353854 5006000005410

003538

☐ Visado ☒ Cruzado

CEF.

Cf. nota 3086.

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

5-4

Cheque assinado por:

tillbra

cinera Perella de Jesus
Controller Interno